



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Rua da Prata, 99 - Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 - Carambei - Paraná
C.N.P.J. 01.813.766/8881-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 24/2016

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1119/2015, QUE
ALTEROU A LEI MUNICIPAL Nº 001/1997, NA
FORMA QUE ESPECIFICA.

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo remete à esta Câmara Municipal Projeto de Lei epigrafado acima.

O referido Projeto vem acompanhado de justificativa.

A Comissão solicitou parecer jurídico da procuradoria desta Casa, que encontra-se anexo.

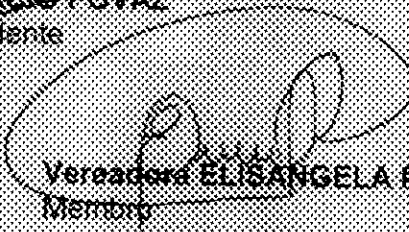
A Lei Orgânica do Município em seu artigo 56 inciso XII determina que compete ao Prefeito Municipal prover os cargos públicos, e no inciso XXIX, dispor sobre a estruturação e a organização dos serviços municipais.

A Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 24/2016, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 18 de abril de 2016.


Vereador **INÁCIO POVAZ**
Presidente


Vereadora **JUSSARA TONON**
Membro


Vereadora **ELISÂNGELA PEDROSO**
Membro